

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Escolhe o Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo Ministro Bruno Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, nos termos do inciso XIII do art. 49 e do inciso II do § 2º do art. 73, dispõe que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

No dia 31 de agosto de 2026, o TCU comunicou ao Senado Federal a renúncia do Sr. Ministro Bruno Dantas do cargo de Ministro daquela Corte, fato que resultou na abertura de vaga a ser preenchida por escolha do Senado Federal.

Utilizando-se da prerrogativa constitucional e, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, tenho a satisfação de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de indicar o Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga que era ocupada pelo Ministro Bruno Dantas.

Nascido em 3 de novembro de 1976 na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, Rodrigo Pacheco é bacharel em Direito, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) no ano 2000, além de possuir especialização em



Direito Penal Econômico Internacional pelo Instituto Brasileiro de Ciências Econômicas Criminais.

Advogado criminalista, foi Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais, de 2007 a 2012, onde ocupou a Presidência da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas, e Conselheiro Federal da OAB, de 2013 a 2015, onde exerceu a Presidência da Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira.

Foi, também, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, de 2007 a 2010, e Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Minas Gerais, de 2011 a 2014.

O indicado foi Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais na 55ª Legislatura (2015-2019). Teve atuação de destaque durante a sua passagem pela Câmara dos Deputados, onde foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de 2017 a 2018, e participou ativamente da discussão de importantes temas, como o projeto do novo Código de Processo Penal, do qual foi relator-parcial.

Eleito Senador da República no ano de 2018, cargo que ocupa até a presente data, Rodrigo Pacheco foi Líder do Partido Democratas, de 2019 a 2021, e Presidente do Senado Federal em dois biênios, 2021-2022 e 2023-2024. A sua atuação à frente da Casa foi marcada pela defesa intransigente da democracia e das prerrogativas parlamentares e pela atenção constante e permanente aos problemas que afligem o Estado e a população brasileira, o que resultou na aprovação de importantes pautas voltadas para o desenvolvimento do nosso País e a melhoria das condições de vida do nosso povo.

A trajetória pessoal e profissional do Senador Rodrigo Pacheco demonstra, de forma inequívoca, que ele preenche todos os requisitos constitucionais para exercer o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Tenho convicção de que, aprovada a sua indicação, a Corte de Contas será brindada com um novo membro que conjuga os conhecimentos jurídicos necessários para o bom desempenho da função com a experiência proporcionada pelos mandatos desempenhados no Congresso Nacional, que lhe deram a bagagem necessária para entender os problemas enfrentados pelo Estado e pela população brasileira.

Portanto, peço às Senadoras e aos Senadores que aprovemos a indicação do Senador Rodrigo Pacheco para ocupar esse importante cargo no Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões,

Senador DAVI ALCOLUMBRE





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260435886364, em ordem cronológica:

1. Sen. Davi Alcolumbre
2. Sen. Eduardo Braga
3. Sen. Alan Rick
4. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Ciro Nogueira
7. Sen. Giordano
8. Sen. Weverton
9. Sen. Tereza Cristina
10. Sen. Camilo Santana
11. Sen. Eliziane Gama
12. Sen. Dr. Hiran
13. Sen. Plínio Valério
14. Sen. Carlos Portinho
15. Sen. Teresa Leitão
16. Sen. Rogerio Marinho
17. Sen. Randolfe Rodrigues
18. Sen. Cid Gomes
19. Sen. Omar Aziz
20. Sen. Wellington Fagundes